

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE MAIO DE 2017.


O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a *portaria nº 81/2016* que designou a Comissão responsável por organizar, arquivar e transmitir informações da Extensão do Campus Serra Talhada.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, *sob a presidência do primeiro*, para constituírem nova **Comissão responsável por organizar, arquivar e transmitir informações da Extensão** do Campus Serra Talhada.

SERVIDORES	SIAPE	RESPONSABILIDADE
Rubeneide Furtado de Sá	2324288	Presidente
Rubeneide Furtado de Sá	2324288	Organizar, Arquivar e Transmitir Informações sobre os Estágios Acadêmicos
Rubeneide Furtado de Sá	2324288	Organizar, Arquivar e Transmitir Informações sobre os Projetos Institucionais da Extensão
Nyegirton Barreiros dos S. Costa	2324148	Organizar, Arquivar e Transmitir Informações sobre as Visitas Técnicas
Daniel Torres Filho	1159730	
Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa	2231938	
Jacira Maria de Souza	2917951	Organizar, Arquivar e Transmitir Informações sobre os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC
Marcelo George Nogueira da Costa	Aguardando SIAPE	

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

*Recebido
31/05/2017
Rubeneide Sá*